



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**



**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2021 – PMBV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2021 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2021-PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2021-PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor das empresas: AGROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 01.202.874/0001-94, no valor total de R\$ 22.280,00 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), referente aos itens 05 e 06, FRANCISCA ESTRELA DE LACERDA, CNPJ Nº 02.734.229/0001-85, no valor total de R\$ 26.178,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS), referente aos itens 09, 10, 11, 12, 13 e 14 e MAFECIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.769.768/0001-88, no valor R\$ 16.353,30 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente aos itens 01, 02, 04, 07 e 08, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO PARA MONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA -PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 22 de dezembro de 2021.

*Talita Lopes Arruda*  
**TALITA LOPES ARRUDA**

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB